



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº170/2025

Estabelece a forma de expediente e atendimento ao público no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentada pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 628/2025 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (doc. 5503615), que regulamentou a forma de atendimento ao público no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente presencial na Seção Judiciária da Paraíba no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

§ 1º O atendimento ao público, nessa data, será feito de forma remota, no horário de 9h às 16h, por meio da lista de endereços eletrônicos e telefones das unidades judiciais e administrativas constantes no site oficial desta SJPB, no ícone referente ao Balcão Virtual.

§ 2º Os atos presenciais anteriormente designados para a data prevista no *caput* permanecerão, a critério de cada unidade judiciária, inalterados, sendo permitido o acesso do público nesses casos.

Art. 2º Determinar à Seção de Comunicação Social a adoção das providências necessárias à ampla divulgação do contido neste ato.

Art. 3º Comunique-se à Corregedoria-Regional da 5ª Região, Ministério Público Federal, Procuradorias Federais, Defensoria Pública da União, Polícia Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 13/11/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5514237** e o código CRC **DF8C87F2**.